



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/1956

ANO 1956 · DATA 05/11/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE CENTO E OITENTA DIAS AO VEREADOR LEÔNIDAS PEREIRA DE ALMEIDA.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1956

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE CENTO E OITENTA DIAS AO VEREADOR LEÔNIDAS PEREIRA DE ALMEIDA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, o requerimento nº 51-c-56, de autoria do vereador Leonidas Pereira de Almeida, solicitando uma licença de cento e oitenta dias, que se refere ao processo nº 187/56, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao vereador LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA, uma licença de cento e oitenta dias, para tratar de interesse particular, conforme o requerimento nº 51-c-56, que se refere ao processo nº 187/56.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1956.

Cícero Barbosa Lima Júnior

Presidente

Herculano Beretta

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 05 de novembro de 1956.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria